

# O proletariado em Friedrich Engels: investigações sobre o problema da moradia e a necessidade de uma alternativa radical

Arthur Monzelli<sup>1</sup>

José Guilherme Cagnin<sup>2</sup>

Érica Zavanella Navarro<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo pretende analisar se a obra de Friedrich Engels lança luz sobre o problema da escassez de moradias e das condições de vida e trabalho do proletariado hoje. Para responder a tal questão, levantam-se duas hipóteses: a primeira é que os problemas do proletariado, estudados por Engels no século XIX, ainda não estão esgotados, uma vez que se fundamentam no modo de produção capitalista; a segunda hipótese diz respeito ao fato de que, para superar a questão da moradia e as atuais condições precárias do proletariado, é necessário a supressão [*Aufhebung*] do capitalismo. Por fim, o artigo fundamenta-se, teórica e metodologicamente, no materialismo histórico dialético, ou seja, examina a realidade concreta, descrevendo-a teoricamente

---

<sup>1</sup> Graduado em Ciências Sociais pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCLAr-UNESP), Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e doutorando do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCLAR-UNESP). ORCID: 0000-0001-9461-9338

<sup>2</sup> Graduado em Ciências Sociais pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCLAr - UNESP), e mestrando do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCHS - UNESP). ORCID: 0000-0001-7342-5083

<sup>3</sup> Graduada em Ciências Sociais pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCLAR-UNESP) e mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCLAr-UNESP). ORCID: 0000-0003-3614-5685

e articulando-a às condições de vida, moradia e trabalho do proletariado hoje para, assim, compreendê-las em suas múltiplas determinações. O artigo resulta de duas pesquisas em andamento. Uma delas investiga a situação do proletariado da educação pública paulista. A outra, analisa o fenômeno da população em situação de rua.

**Palavras-chave:** Proletariado. Moradia. Friedrich Engels.

**Abstract:** This article intends to analyze whether Friedrich Engels' work sheds light on the problem of the scarcity of housing and the living and working conditions of the proletariat today. To answer such a question, two hypotheses are raised. The first is that the problems of the proletariat, studied by Engels in the 19th century, are not yet exhausted, since they are based on the capitalist mode of production. The second hypothesis concerns the fact that in order to overcome the housing question and the current precarious conditions of the proletariat, the suprasumption [Aufhebung] of capitalism is necessary. Finally, the article is theoretically and methodologically based on dialectical historical materialism, that is, it examines concrete reality, describing it theoretically and articulating it to the living, housing and working conditions of the proletariat today in order to understand them in their multiple determinations. The article is the result of two ongoing research projects. One of them investigates the situation of the proletariat of public education in São Paulo. The other one analyzes the phenomenon of the population living on the streets.

**Keywords:** Proletariat. Housing. Friedrich Engels.

Trata-se do círculo vicioso habitual da Economia Política: o fim é a liberdade do espírito – então, para a maioria, a servidão embrutecedora. As necessidades físicas não são o único objetivo – portanto, para a maioria, convertem-se no objetivo único. Ou inversamente: o fim é o matrimônio – para a maioria, pois, a prostituição. O fim é a propriedade – logo, para a maioria, nenhuma propriedade<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> MARX, 2015, p. 193.

## Introdução

Com o avanço do neoliberalismo, a partir do final da década de 1970, ocorreu, de forma global, “o desmonte das políticas de habitação pública e social, a desestabilização da segurança de posse, inclusive do aluguel, e a conversão da casa em mercadoria e ativo financeiro” (ROLNIK, 2019, p. 31). A mercantilização da moradia, bem como o uso da habitação como um ativo integrado a um mercado financeiro globalizado, segundo Rolnik (2019, p. 32), “afeta profundamente o exercício do direito à moradia adequada pelo mundo”. A crença de que o mercado poderia regular de forma eficaz e justa a alocação de moradia, levou ao abandono de políticas públicas nas quais a habitação é considerada um direito social<sup>5</sup>. Então, em uma economia que concebe a habitação como mera mercadoria e, dessa forma, um meio para se multiplicar riqueza, a casa transformou-se de bem de uso em capital fixo (ROLNIK, 2019).

No contexto do Brasil, uma substantiva parcela da população vive sob condições precárias de moradia, visto que se estima um *déficit* habitacional de aproximadamente 6 milhões de moradias, incluindo domicílios precários, em coabitação e domicílios com elevado custo de aluguel (FJP, 2021). Diante desse *déficit* habitacional, destaca-se a existência de mais ou menos 5 milhões de domicílios localizados em 13 mil aglomerados subnormais<sup>6</sup>, em todo o território nacional (IBGE, 2020). Outro indicador importante da realidade contemporânea

---

<sup>5</sup> A luta pela concepção da moradia enquanto um direito social se desdobra de uma batalha mais ampla pelo direito à cidade defendido por Henry Lefebvre e que, nas palavras de David Harvey significa “o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade”, ademais, não é um direito individual, pois “depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização.” (HARVEY, 2012, p. 74).

<sup>6</sup> Aglomerados subnormais são formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia para fins de habitação em áreas urbanas, como favelas, ocupações e comunidades. Em geral, possuem um padrão urbanístico irregular e carência de serviços públicos (IBGE, 2020).

brasileira é a taxa de desemprego que atinge 14% da população (IBGE, 2021). Esse contexto é exemplo e resulta do processo global de desmonte da moradia enquanto um direito social e a sua transformação em mercadoria e ativo financeiro (ROLNIK, 2019).

Posto isso, compreende-se ser necessário dar alguns passos atrás e analisar tal questão de um ponto de vista clássico, tal como Friedrich Engels o investigou no século XIX, a fim de entender o processo histórico que veio a desembocar no atual estágio financeirista do capitalismo e nos desdobramentos do problema da moradia. Para tanto, o presente artigo resulta de duas pesquisas qualitativas em andamento, a partir das quais realizou-se uma revisão bibliográfica da obra engelsiana. Para isso, as pesquisas supracitadas e o artigo têm como fundamento metodológico o materialismo histórico-dialético, pois analisa a questão da moradia e das condições de vida e trabalho do proletariado, descrevendo-as teoricamente, a fim de compreendê-las em suas múltiplas determinações.

Apesar de o moinho satânico<sup>7</sup> do capitalismo ter rotacionado muito, desde o século XIX até hoje, este artigo pretende refletir se as mazelas analisadas por Engels, sobretudo na realidade habitacional do proletariado inglês<sup>8</sup> e alemão da era oitocentista, ainda se mantém *mutatis mutandis* [guardando-se as devidas proporções] na realidade sócio-histórica contemporânea brasileira. Parte-se da hipótese de que o problema da moradia, enfrentado pelos ingleses e alemães no século XIX, permanece manifestando-se na contemporaneidade, não apenas na Europa como em todos os países que se organizam pelo modo de produção capitalista, pois as soluções hegemônicas geralmente

---

<sup>7</sup> Termo utilizado por Karl Polanyi, na obra *A grande transformação* (1944), para se referir às consequências do processo de Revolução Industrial inglesa às condições de vida, trabalho e moradia do proletariado.

<sup>8</sup> Engels compreende uma tendência desenvolvida no Ocidente europeu, cujo entendimento “Marx alcançaria” apenas mais tarde n’*O capital* (1867), a saber: o fato de “o ‘caso clássico’ da Inglaterra” antecipar “o que sucederá nos outros países” (NETTO, 2010, p. 25).

apresentadas como políticas públicas a essa problemática, até hoje tendem a encarar a moradia, antes, como mercadoria do que como direito social. Portanto, busca-se fazer um resgate sobre a necessidade de se pensar a questão da moradia do ponto de vista radical proposto pelo pensador alemão, para o qual esse problema só poderá ser superado com a supressão do próprio modo de produção capitalista e a apropriação dos meios de produção de forma coletiva pelo proletariado<sup>9</sup> (ENGELS, 2015). Neste sentido, contrapõe-se aqui as soluções historicamente hegemônicas da questão da moradia, as quais, num primeiro momento, limitaram-se à beneficência oferecida pela livre iniciativa, cujo caráter era majoritariamente higienista, como forma de legitimar o afastamento do proletariado das regiões centrais e outras de livre circulação da burguesia. E, em um segundo momento<sup>10</sup>, a questão da moradia passou a se tornar um problema de política pública, mas ainda concebida de maneira mercantil<sup>11</sup>. Uma das principais consequências das limitações das soluções hegemônicas ao problema da moradia é a estigmatização social e a manutenção da precarização das condições de vida da população em situação de rua - que atinge hoje um contingente populacional de, aproximadamente, 222 mil pessoas em todo o território nacional (NATALINO, 2020) - ou os assim chamados supérfluos ao capital (terminologia de Engels).

Para levar a cabo tais objetivos, este artigo analisa a obra engelsiana em cinco partes: na primeira delas, analisa-se a categoria proletariado; na segunda, examina-se a noção de população supérflua ao capital; na terceira, reflete-se sobre a solução do problema da

---

<sup>9</sup> Engels também desenvolve uma solução parcial/transitória possível de ser implementada na sociedade capitalista, ou seja, a expropriação de moradias de luxo e transformação em casas para o proletariado (Engels, 2015).

<sup>10</sup> No Brasil, isso aconteceu a partir da elaboração da Constituição Federal de 1988 (OLIVEIRA, 2017).

<sup>11</sup> Por exemplo, programas habitacionais populares como o antigo “Minha Casa Minha Vida” ou o atual “Casa Verde e Amarela”, cujo princípio é a flexibilização do acesso à moradia via financeirização da casa própria.

moradia durante o século XIX; na quarta, descreve-se as principais formas pelas quais o proletariado lutou historicamente por melhorias em suas condições de vida, moradia e trabalho; e, por fim, discute-se as limitações das atuais soluções oferecidas ao problema da moradia na realidade contemporânea brasileira.

### ***A categoria proletariado n'a situação da classe trabalhadora na Inglaterra***

Friedrich Engels utilizou a categoria proletariado pela primeira vez em 1843, no artigo intitulado *Esboço para uma crítica da economia política*, que enviou à *Rheinische Zeitung* [Gazeta Renana], revista de cunho liberal radical na qual Marx trabalhava como editor chefe. Esse artigo abriu as portas da percepção marxiana à necessidade da leitura crítica das obras dos economistas políticos clássicos. Embora não haja no *Esboço* uma elaboração minuciosa da categoria proletariado, nele se encontram dois elementos que se sobressaíram no desenvolvimento intelectual de Marx e Engels, a saber: a categoria proletariado e a defesa da necessidade da supressão [*Aufhebung*]<sup>12</sup> da propriedade privada.

*A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (1845) foi a primeira obra-prima de Engels, escrita dois anos depois dos *Esboços* e sua originalidade, segundo Netto (2010), não se expressa na temática, uma vez que se encontra dentro de uma tendência da época, e também não se manifesta no fato de resultar de “observação participante”. Em vez disso, *A situação* é original por três motivos. Primeiro, porque é nessa obra que Engels elabora a noção de Revolução Industrial. Segundo, porque ela propõe uma solução radical à situação precária das classes

---

<sup>12</sup> O termo *Aufhebung* não tem uma tradução adequada na língua portuguesa, por isso, opta-se pelo neologismo supressão. Segundo Jesus Ranieri (2010), “o verbo *aufheben*” tem o significado concomitante “de erguer (algo do chão)”, “guardar (um objeto, para que se conserve)” e “suspender (por exemplo, a vigência de um ato jurídico)” (p. 16).

proletárias inglesas, isto é, a supressão da propriedade privada. E, terceiro, porque concebia o proletariado como o sujeito do processo de supressão de sua miserável condição de vida e trabalho.

Antes de iniciar a discussão da categoria proletariado propriamente dita, é necessário explicitar que categoria, dentro do materialismo histórico dialético, é uma abstração teórica elaborada a partir de análises detalhadas e dialéticas da realidade concreta. Portanto, para chegar à elaboração da categoria proletariado, Engels precisou analisar as condições de vida e trabalho de diversas formas históricas concretas de trabalhadores que se desenvolveram no modo de produção capitalista, por exemplo, o operário fabril, o trabalhador agrícola e o mineiro.

A categoria proletariado em Engels consiste no conjunto de sujeitos sociais que “vivem de seu salário” o qual, “na maioria dos casos, garante apenas a sobrevivência cotidiana”, tanto é que “qualquer operário”, por mais favoráveis que possam estar suas condições de vida, “está constantemente exposto ao perigo do desemprego, que equivale a morrer de fome” (ENGELS, 2010a, p. 115). Pois “o proletariado é desprovido de tudo”, visto que “a burguesia se arrogou o monopólio de todos os meios de subsistência, no sentido mais amplo da expressão” e tal monopólio ainda foi “protegido pela força do Estado”, assim, a burguesia oferece ao proletariado os meios próprios para a sobrevivência dos proletários “em troca de um ‘equivalente’”, isto é, de “seu trabalho” (ENGELS, 2010a, p. 118). Entretanto, essa noção de que o proletariado vende seu *trabalho* ao capitalista em troca de salário será abandonada por Marx e Engels à medida em que avançam em seus estudos na Economia Política.

Do ponto de vista dos economistas clássicos, os capitalistas compram ou vendem o *trabalho* de seus proletários tal como o fazem com qualquer outra mercadoria, e concebem, segundo Engels (2010b, p. 22-23), “que o valor de uma mercadoria seria determinado pelo trabalho [...] necessário para a sua produção”, contudo, a Economia Política cai em contradição, pois “se o trabalho é a medida de todos os

valores, só podemos expressar o ‘valor do trabalho’ precisamente em trabalho”. Os economistas políticos, então, afirmaram que o valor de uma mercadoria é sempre igual à soma de seus custos de produção. E quais seriam os custos da produção da mercadoria-trabalho? A Economia Política não é capaz de responder a tal pergunta, só Marx e Engels conseguem escapar dessa aporia ao compreenderem que aquilo que “os economistas” conceberam como “custos de produção ‘do trabalho’”, na realidade, eram “os custos de produção” do proletariado, ou seja, a “soma de meios de subsistência [...] para reproduzir [...] a classe operária na força necessária” (ENGELS, 2010b, p. 24). Nesse sentido, o que os proletários vendem ao capitalista não é trabalho, mas a possibilidade de colocar sua *força de trabalho* à disposição dele “a troco de um salário determinado, por um determinado tempo” (ENGELS, 2010b, p. 26).

Tendo discutido a categoria proletariado no âmbito teórico, faz-se necessário agora considerá-la no histórico. E é justamente nessa perspectiva que Engels inicia *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, cujo objetivo era sustentar a seguinte tese: o proletariado é, antes de qualquer coisa, uma classe social resultante da Revolução Industrial<sup>13</sup>. Segundo Engels (2010a), antes da Revolução Industrial, a maioria dos trabalhadores ingleses se localizava nas zonas rurais; trabalhavam geralmente em suas próprias casas e não sofriam com os males da concorrência selvagem. Aliás, o antigo tecelão-agricultor “às vezes podia economizar e arrendar um pequeno pedaço de terra, que cultivava nas horas livres, escolhidas segundo sua vontade, posto que ele mesmo determinava o tempo e a duração de seu trabalho” (ENGELS, 2010a, p. 46). Nestas circunstâncias, os trabalhadores que

---

<sup>13</sup> Engels foi o primeiro autor a caracterizar o desenvolvimento tecnológico e científico direcionados à implementação da produção capitalista na primeira metade do século XVIII, em especial na Inglaterra, como um processo histórico que transformou as relações entre capital e trabalho, impulsionou a divisão social do trabalho, modificou a arquitetura das cidades recém-formadas e transformou radicalmente as relações geopolíticas até então vigentes no começo da era setecentista, denominando tal processo como Revolução Industrial.

antecederam o período da Revolução Industrial não poderiam ser considerados proletários, ainda que também não fizessem parte da classe dominante da época. Além disso, esses trabalhadores autônomos viviam nas imediações das cidades, dificilmente eram alfabetizados, desenvolviam relações sociais mediadas majoritariamente pela religião e eram subservientes às classes fundiárias dominantes (ENGELS, 2010a). Eles “sentiam-se à vontade em sua quieta existência vegetativa e, sem a revolução industrial, jamais teriam abandonado essa existência, decerto cômoda e romântica, mas indigna de um ser humano.” (ENGELS, 2010a, p. 47). Com efeito,

eram máquinas de trabalho a serviço dos poucos aristocratas [...] a revolução industrial apenas levou tudo isso às suas consequências extremas, completando a transformação dos trabalhadores em puras e simples máquinas [...] mas, precisamente por isso, incitando-os a pensar e a exigir uma condição humana. (ENGELS, 2010a, p. 47).

Aqui, vale destacar o caráter dialético da análise engelsiana, pois a Revolução Industrial, embora tenha intensificado o processo de reificação do ser humano já produzido durante o feudalismo, apesar disso e sobretudo, abriu margem para o proletariado, que surgia desse processo reificante, lutar pela conquista de melhorias nas suas condições de vida e trabalho. Ademais, a introdução das máquinas no campo, pouco a pouco, transmutou a antiga classe de tecelões-agricultores em “tecelões, que viviam apenas de seu salário e não possuíam propriedade”, em uma palavra, “proletários” (ENGELS, 2010a, p. 48). Contudo, a proletarização dos antigos tecelões-agricultores criou um vácuo de terras agrícolas que foram rapidamente compradas por grandes arrendatários, cujo acesso a “métodos agrícolas e exploração em larga escala” os possibilitou “aumentar a produtividade da terra” e, dessa forma, vender seus produtos a preços “mais baixos que os” do pequeno agricultor autônomo “que não tinha outra alternativa

senão vender sua terra” para comprar uma máquina de fiar mecânica, tornando-se proletário industrial, ou tentar conseguir um emprego instável<sup>14</sup> nos latifúndios dos grandes arrendatários, isto é, se tornar um proletário agrícola (ENGELS, 2010a, p. 49).

Findada essa síntese da explanação histórica do surgimento do proletariado em Engels, o que dela se desdobra é uma outra característica marcante da categoria proletariado, ou seja, o problema da concorrência. “A concorrência é a expressão mais completa da guerra de todos contra a todos que impera na moderna sociedade burguesa” e tal guerra é travada pelo proletariado para que ele possa garantir sua própria “existência”, travada não só contra os burgueses, mas, sobretudo, entre os próprios proletários (ENGELS, 2010a, p. 117).

Por fim, outro importante elemento constitutivo da categoria proletariado é a insegurança. Segundo Engels (2010a, p. 155), “a necessidade de viver cada dia com um salário sem saber o que lhe acontecerá na manhã seguinte” é o que torna os seres humanos “proletários”. O proletariado “que só possui” seus “próprios braços, que consome à noite o que ganhou durante o dia, que está inteiramente sujeito ao acaso”, não tem qualquer “garantia” que conseguirá suprir no futuro “os meios mais elementares” para sua “subsistência”, justamente por isso, está condenado, no modo de produção capitalista, “à condição mais revoltante, mais desumana que se pode imaginar” (ENGELS, 2010a, p. 155).

## **A noção de supérfluos ao capital em Engels**

Tal como qualquer outra mercadoria, os economistas políticos consideram que o preço do salário do proletariado varia segundo a lei da oferta e da procura, ou seja, “se há poucos trabalhadores” disponíveis no mercado, logo, “o preço” de seus salários, necessariamente, “sobe”,

---

<sup>14</sup> Esse trabalho instável realizado no campo durante o século XIX é análogo às atuais formas de trabalho precárias, intermitentes e informais realizadas nas temporadas de colheita dos latifúndios.

suas condições imediatas de vida melhoram e aumentam-se os nascimentos. Nestas circunstâncias, acontece a elevação do número de “trabalhadores”, o que, em contrapartida, devido à concorrência, derruba “o preço” dos salários e, com isso, “vem o desemprego, a miséria, a fome” e se forma uma imensa “população supérflua” ao capital (ENGELS, 2010a, p. 122). Esses supérfluos desempregados constituem uma reserva de potenciais proletários que podem satisfazer as demandas dos capitalistas por trabalho durante, entre e após o término das crises cíclicas do capital (ENGELS, 2010a). Tal reserva de indivíduos sem trabalho<sup>15</sup> vive às margens da sociedade e, muitos deles, em decorrência da perda de seu emprego, são despejados de suas casas, tendo “uma existência penosa, mendigando e roubando, varrendo ruas e recolhendo imundícies, transportando coisas com um carrinho de mão ou um burro, fazendo comércio ambulante ou biscates [trabalho informal]” (ENGELS, 2010a, p. 126).

Neste sentido, os supérfluos só encontram solidariedade verdadeira entre seus pares, ou melhor, entre o proletariado, pois este último “sabe por experiência pessoal o que é a fome e divide o pouco que tem sacrificando-se com alegria” (ENGELS, 2010a, p. 310). Ademais, os proletários têm consciência de que, “a todo momento”, bastando perder seus empregos, “podem encontrar-se na mesma situação” dos supérfluos (ENGELS, 2010a, p. 128). Vale ressaltar que, a ajuda advinda do proletário tem um sentido qualitativamente distinto da esmola burguesa. A burguesia atua dentro da lógica da beneficência, mas a encara como um negócio, de forma fria e calculista (ENGELS, 2010a). Sua filantropia funciona da seguinte maneira, ironiza Engels (2010a, p. 310):

[...] *compro o direito de não ser importunada e tratem vocês de permanecer em suas tocas escuras para não ferir meus nervos delicados*

---

<sup>15</sup> N’O *capital*, Marx compreende essa população como *superpopulação relativa* ou *exército industrial de reserva*.

*com o espetáculo de sua miséria! Continuem desesperados, mas desesperem-se discretamente – esse é o nosso contrato, que me custa as vinte libras que ofereço para o asilo. Ah, a infame filantropia de um burguês cristão!*

A beneficência burguesa promove subordinação e induz ao estigma e à humilhação sociais (ENGELS, 2010a). Em contrapartida, Engels propõe uma solução radical às péssimas condições de vida, trabalho e moradia do proletariado e dos supérfluos.

## **A solução radical para a questão da moradia em Engels**

*Sobre a questão da moradia* é uma obra que condensa em si três artigos escritos por Engels entre 1872-73, a fim de contribuir na discussão sobre o problema alemão da escassez de moradias, considerada por ele como um epifenômeno resultante da Revolução Industrial. A assim chamada questão da moradia trata-se do problema da escassez de moradias ao proletariado, mas isso não significou que “a classe dos trabalhadores” estivesse “vivendo, de modo geral, em” casas “ruins, superlotadas e insalubres” (ENGELS, 2015, p. 38) Na realidade, quatro pontos resumem a questão da moradia: 1º) as condições de moradia do proletariado pioraram com o êxodo rural às metrópoles; 2º) houve um aumento significativo nos aluguéis das casas; 3º) intensificou-se o número dos moradores vivendo na mesma casa; 4º) tornou-se impossível para alguns proletários encontrar uma habitação digna para morar (ENGELS, 2015). O filósofo alemão também ressalta que em cidades como Manchester, as quais desde sua origem foram metrópoles industriais, não houve o problema da escassez de moradias. Isso significa que o proletariado inglês não sofreu com inconvenientes no que diz respeito à questão da moradia? Evidentemente não. N’*A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, Engels descreve com minúcia as condições de moradia do proletariado na primeira metade do século XIX:

[...] vivem quase todos em habitações miseráveis, úmidas e sujas; que a maioria das ruas pelas quais têm de passar se encontra num estado deplorável; extremamente sujas, essas vias foram abertas sem qualquer cuidado com a ventilação, sendo a única preocupação o máximo lucro para o construtor. [...] não há limpeza nem conforto e, portanto, não há vida familiar possível; só podem sentir-se à vontade nessas habitações indivíduos desumanizados, degradados, fisicamente doentios e intelectual e moralmente reduzidos à bestialidade. (ENGELS, 2010a, p. 104).

Engels (2015) analisa mais minuciosamente a questão da moradia e afirma que, com o desenvolvimento das cidades, as casas proletárias que se localizavam no centro, por conta de não corresponderem mais às condições urbanísticas demandadas pela grande indústria, são desvalorizadas e, conseqüentemente, demolidas para que em seu lugar sejam construídos estabelecimentos comerciais, escritórios públicos e armazéns de produtos. Dessa forma, por um lado, “os trabalhadores são empurrados do centro das cidades para a periferia” e, por outro lado, as poucas casas proletárias que sobraram no centro se tornaram “raras e caras” (ENGELS, 2015, p. 40). Respeitadas as especificidades do momento histórico atual, a condição de moradia da classe proletária, hoje, não difere tanto assim da descrição realizada por Engels no século XIX.

Segundo Engels (2015), o problema da escassez de moradias não é um fenômeno que atinge exclusivamente o proletariado, mas também abarca diretamente os pequenos burgueses e, indiretamente, a grande burguesia, sobretudo quando os bairros privilegiados são afetados por epidemias, tais como as da cólera, tifo, varíola, entre outras que originam-se nos bairros proletários, por causa das condições de vida, saúde e trabalho miseráveis do proletariado, predispondo tais locais ao rápido desenvolvimento de enfermidades epidêmicas. Como nas epidemias “o anjo da morte se esbalda entre os capitalistas com a mesma falta de escrúpulos com que o faz entre os trabalhadores”,

então, as classes dominantes passaram a se interessar pela questão da moradia (ENGELS, 2015, p. 65).

E como a burguesia atuou para resolver essa questão? Ela decidiu empurrar a poeira para debaixo do tapete. Como, para ela, a moradia sempre foi concebida enquanto uma mercadoria como outra qualquer, ela estimulou a construção de habitações nas periferias das grandes cidades, cercando-as de instalações luxuosas destinadas, principalmente, ao comércio e à indústria. Em outras palavras, “os focos de epidemias, as covas e os buracos mais infames em que o modo de produção capitalista trancafia nossos trabalhadores, noite após noite, não são eliminados, mas apenas *transferidos para outro lugar!*” (ENGELS, 2015, p. 108). Engels (2015) também ressalta que o Estado, em sua época, não poderia e nem desejava mitigar o suplício que é a falta de moradias, pois ele é nada mais que representação máxima do poder organizado das classes dominantes.

Portanto, nem o Estado nem a suposta solução burguesa resolvem o problema da moradia, pois enquanto existir o modo de produção capitalista, será impossível querer resolver isoladamente a questão da moradia ou qualquer outra questão social que afete o destino do proletariado. “A solução está antes na abolição do modo de produção capitalista, na apropriação de todos os meios de vida e trabalho pela própria classe trabalhadora” (ENGELS, 2015, p. 108). Logo, de acordo com Engels (2015, p. 80), “não é a solução da questão da moradia que leva, simultaneamente, à solução da questão social, mas é pela solução da questão social, isto é, pela abolição do modo de produção capitalista que se viabiliza, concomitantemente, a solução da questão da moradia”.

Todavia, Engels (2015) compreendia que qualquer proposta de revolução social sempre deverá enfrentar os problemas sociais *hic et nunc* [aqui e agora], encarando as mazelas urgentes com os recursos à sua disposição. Levando isso em consideração, propõe-se que a escassez de moradia poderia ser imediatamente amenizada através da expropriação das moradias de luxo das classes possuidoras e sua

transformação em alojamentos ao proletariado, pois já existiam, no final do século XIX, residências suficientes para a acomodação digna de todos os proletários. O problema é que tais residências estavam inacessíveis à classe proletária.

## **Os movimentos sociais operários**

Nas diferentes formas assumidas pelo proletariado inglês (operário, camponês e mineiro), verificam-se as mesmas condições miseráveis de vida (ENGELS, 2010a). Essa situação na qual viviam a maioria dos trabalhadores no século XIX, e que ainda pode ser vislumbrada atualmente, é humanamente inaceitável. *N'A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, Engels (2010a) anuncia que a única maneira do proletariado conseguir salvar a sua humanidade é através da organização da classe proletária em oposição à tirania dos proprietários, os quais defendem seus interesses através do monopólio da propriedade privada e também pela manutenção do poder estatal à sua disposição. Segundo Engels (2010a, p. 247), “o operário compreende, a cada instante, que o burguês o trata como uma coisa, como propriedade sua”, portanto, a dignidade, humanidade e nobreza da classe operária só se mostra possível quando ela se impor contra essas condições miseráveis de vida.

O primeiro enfrentamento dos proletários ingleses para com a burguesia aconteceu a partir de um conflito brutal e violento, mas “mesmo os atos mais violentos de hostilidade dos operários [...] não são mais que a expressão aberta e sem disfarces daquilo que, às ocultas e perfidamente, a burguesia inflige aos operários.” (ENGELS, 2010a, p. 248). A primeira forma que caracterizou essa situação de revolta perante a condição de miserabilidade e indignidade do proletariado inglês foi o crime. A criminalidade social se expressava à medida que os proletários percebiam que as classes dominantes, apesar de não trabalharem, ou seja, não contribuírem com a produção da riqueza social, desfrutavam de condições de vida superiores às suas. Todavia,

Engels (2010a) pontua que os operários da indústria e das minas superaram rapidamente essa primeira tática de enfrentamento à ordem social. Já os trabalhadores do campo, hodiernamente, se utilizavam do crime contra a propriedade privada, provocando incêndios nos silos das fazendas. Vale ressaltar que a criminalidade social era uma tática isolada que não expressava a totalidade dos interesses da classe proletária e também era violentamente reprimida pela sociedade burguesa.

Além da repressão social, os trabalhadores também sofriam brutalmente com a “parcialidade” da lei burguesa e com o uso eficaz da força policial em seu cumprimento. A esse respeito, Engels (2010a) é direto: para os burgueses a lei é uma divindade! A burguesia sabe que a lei é sua *magnum opus*, a qual foi desenvolvida para proteger e garantir seus privilégios. Para o trabalhador, não há proteção garantida pela lei, ele sabe - por experiência concreta - que a lei é a arma da burguesia. Ele não a respeita, mas reconhece a necessidade de derrubá-la e substituí-la por outra em favor de sua classe.

Como descreve Engels (2010a), a primeira grande conquista legal dos trabalhadores surgiu em 1824, através da aprovação da lei de *liberdade de associação*, que garantiu ao proletariado o direito de se associar para a defesa de seus interesses. Até então, o direito de se associar era somente um privilégio destinado à aristocracia e à burguesia. Antes de tal conquista, o proletariado se organizava clandestinamente, mas conseguia alcançar poucas melhorias em sua condição de vida e trabalho. Com a aprovação e conquista ao direito de se associarem livremente, surge e se expande em terras inglesas, diversas organizações e associações sindicais, as quais foram se tornando fortes e essenciais na proteção do proletariado contra a tirania das classes dominantes e contra sua situação de miserabilidade. A história das associações inglesas apresenta um panorama importante da luta de classes e das táticas de enfrentamento dos trabalhadores contra as classes dominantes, panorama este marcado por derrotas, mas também por significativas vitórias. É a frequência das greves,

segundo Engels (2010a), “o melhor indicador do ponto a que chegou, na Inglaterra, a guerra social” (p. 258). Para ele, as greves são um bom reflexo dos avanços mais significativos do combate decisivo entre a burguesia e o proletariado, pois é através da tática das greves que os operários se rebelam contra as suas más condições de trabalho e de vida. A adesão de um trabalhador à greve era uma ação que implicava uma intensa dedicação e altruísmo à causa proletária, pois exigia muita coragem e sacrifício, visto que não era (e ainda não é) fácil para quem já experimentou a miséria aderir às paralisações e greves trabalhistas, suportando as punições empregadas pela classe dominante. No entanto, ressalta Engels (2010a, p. 259), “homens que suportam tanto sofrimento para fazer vergar um só burguês certamente têm condições de abater o poderio de toda a burguesia”.

Outra iniciativa organizada pela classe proletária inglesa desenvolveu-se em 1838, com a publicação da *People's Charter* [Carta do Povo], a qual reivindicava participação do proletariado no poder político parlamentar e, posteriormente, incorporou demandas de melhores condições de vida e trabalho, sobretudo, a diminuição da jornada de trabalho média para 10 horas. De caráter político, o cartismo se desenvolveu com a participação das associações proletárias que insurgiram contra a burguesia e sua blindagem legal. A natureza do cartismo era essencialmente social e trouxe significativas contribuições e conquistas ao movimento operário inglês na primeira metade do século XIX. A partir de sua *práxis* e auto-organização político-social, os trabalhadores compreenderam que, unidos, são fortes frente ao poder da burguesia. Embora tais movimentos não tenham derrubado o modo de produção capitalista, “pouco a pouco, escava-se subterraneamente o terreno em que a burguesia pisa e, um dia, todo o seu edifício estatal e social desabarará, juntamente com a base em que se apoia.” (ENGELS, 2010a, p. 291).

## As limitações das atuais soluções hegemônicas do problema da moradia no contexto brasileiro

No começo do século XIX, Engels (2010, 2015) descreveu as condições miseráveis de vida, trabalho e moradia do proletariado inglês e alemão. Em síntese, a classe proletária vivia em verdadeiros cubículos sujos e fétidos, um campo fértil para proliferação de doenças, que aglomeravam diversas famílias em condições desumanas de existência. No final desse século, grande parte dessas moradias insalubres, geralmente localizadas nos centros das cidades, foram demolidas pela burguesia, expulsando a população proletária de suas casas para as supervalorizar e construir em seu lugar lojas de conveniências, escritórios e moradias de luxo. Do século XIX para o século XXI, o proletariado experimentou diferentes e grandes transformações sociais, no entanto, o desemprego, a insegurança e o problema da moradia continuam a assombrá-lo. Isso pode ser observado na realidade contemporânea brasileira que, tal como foi mencionado na introdução deste artigo, sofre com o aumento constante do índice de desemprego (IBGE, 2021) e com o “ônus excessivo<sup>16</sup>” do aluguel urbano, que se constitui como fator principal do *déficit* habitacional no Brasil (FJP, 2021, p. 118). Tal realidade impõe ao proletariado brasileiro ao menos duas alternativas. Por um lado, são forçados a alocar-se em aglomerados subnormais<sup>17</sup>, tais como favelas e ocupações ou, por outro lado, são submetidos a alugar moradias extremamente precárias, minúsculas, comprometendo sua qualidade de vida, bem como boa parte de seu rendimento mensal<sup>18</sup>. Além disso, a realidade de proletariado pode, no modo de produção capitalista,

---

<sup>16</sup> “Entende-se como ônus excessivo a destinação de mais de 30% da renda domiciliar de até três salários mínimos com despesa de aluguel” (FJP, 2021, p. 19).

<sup>17</sup> Para ilustrar tal situação, ver *‘Não temos para onde ir’: as famílias em ocupação de SP que temem o despejo no auge da pandemia*, de Azenha (2021).

<sup>18</sup> Para ilustrar tal situação, ver *A vida nas casas compartilhadas de SP: moradores pagam 12 mil de aluguel em quartos de 9 m<sup>2</sup>*, de Honório (2021).

sempre terminar, devido ao desemprego, a “escassez” de moradia, a insegurança e às péssimas condições de vida e trabalho, na condição de pessoa em situação de rua, cujo índice aumentou de 2012 a 2020 em aproximadamente 140% (NATALINO, 2020). Nesse sentido:

Na realidade, sobram moradias de altíssimo preço e é a moradia social que está particularmente escassa. As listas de espera para aluguel no estoque público têm crescido, a população em situação de rua aumentou e o setor de locação privada cresceu a ponto de se tornar a única opção para muitos, a despeito de condições extremamente inseguras de posse vigentes, como contratos de seis meses (ROLNIK, 2019, p. 47-8).

E quais são as atuais soluções hegemônicas apresentadas a esse quadro de precarização das condições de vida, trabalho e moradia da classe proletária? Embora as atuais soluções brasileiras implementadas para a resolução da questão da moradia tenham transitado do paradigma da beneficência para o da política pública, ainda assim, parte-se do princípio da concepção da moradia antes como mercadoria e não como direito social. Os programas habitacionais populares vigentes como, por exemplo, o Programa Minha Casa Minha Vida (substituído atualmente pelo Casa Verde e Amarela), tendem a agir no campo da financeirização, ou seja, “facilitam” o acesso à casa própria mediante associação entre agentes públicos (Estado) e agentes privados (empreiteiras), a partir do qual o proletariado financia a aquisição de sua moradia. No entanto, para ser contemplado pelo programa é preciso atender a um perfil socioeconômico específico (leia-se ter renda salarial familiar entre R\$1.800,00 a R\$7.000,00), estar empregado e não ser proprietário de imóvel residencial. Nesse sentido, exclui-se uma parcela significativa do proletariado que se encontra em situação de emprego informal e precarizado, bem como a totalidade da população em situação de rua, devido às características específicas dessa população. Longe de solucionar o problema da moradia e

melhorar as condições de vida e trabalho do proletariado, as soluções hegemônico-burguesas da questão da moradia apropriam-se de um problema social para potencializar a reprodução de capital<sup>19</sup>.

Segundo Harvey (2012, p. 73), “vivemos num mundo onde os direitos de propriedade privada e a taxa de lucro se sobrepõem a todas as outras noções de direito”, justamente por isso, na história do capitalismo não é raro observar que os processos de urbanização das cidades modernas tenham sido edificados às custas da expulsão do proletariado das regiões centrais e, conseqüentemente, da precarização de suas condições de vida e trabalho. Contudo, tanto Harvey (2012) quanto Rolnik (2019), apontam para o surgimento de contradições a tais processos de exclusão social na forma de resistência como, por exemplo, a luta “de povos indígenas e de outras populações tradicionais pela permanência e preservação de seu território”; os movimentos sociais de “camponeses contra a biopirataria e a produção de alimentos geneticamente modificados”; as “resistências contra remoções por grandes projetos”; os “protestos contra programas de austeridade”, entre outros que reivindicam seu direito à terra e à cidade, bem como melhores condições de vida e trabalho (ROLNIK, 2019, p. 374).

Além disso, a tática das ocupações dos espaços públicos e privados mostra-se uma forma eficaz e atual de reivindicar o direito à cidade pelas populações que dela foram excluídas. Nas palavras de Rolnik (2019, p. 377): “[...] a ocupação empreendida por um movimento social significa ‘liberar’ o lugar para permitir que a população nele intervenha, desafiando a tentativa das autoridades de excluí-la (de um lugar, de um projeto, de um processo decisório).” Nesse sentido, Rolnik concorda com Lefebvre (2016, p. 122), para o qual “a estratégia de renovação urbana se torna ‘necessariamente’ revolucionária, não pela força das coisas, mas contra as coisas estabelecidas”, uma vez que

---

<sup>19</sup> A terceira parte da obra *A guerra dos lugares* (2019), de Rolnik, discorre mais aprofundadamente sobre as limitações dos programas habitacionais de moradia popular no Brasil, em especial, o Programa Minha Casa Minha Vida, caracterizado pela autora como “Minha casa, minha dívida”.

essa estratégia “não pode deixar de se apoiar na presença e na ação da classe operária, a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela”. Por fim, apesar de ambos os autores admitirem a falta de articulação e unificação entre os movimentos de resistência urbana, eles também concordam que é imperativo a tais movimentos a luta pelo direito à cidade, “tanto como lema operacional quanto ideal político, justamente porque ele enfoca a questão de quem comanda a conexão necessária entre a urbanização e a utilização do produto excedente.” (HARVEY, 2012, p. 88). Harvey (2012) recupera, então, a seguinte máxima lefebvriana: a supressão do modo de produção capitalista pela classe proletária se desenvolverá no meio urbano, ou não ocorrerá. No entanto, “isso não quer dizer que a classe operária fará sozinha a sociedade urbana, mas que sem ela nada é possível.” (LEFEBVRE, 2016, p. 123). O que, por sua vez, significa que “só o proletariado pode investir sua atividade social e política na realização da sociedade urbana” e só ele “pode renovar o sentido da atividade produtora e criadora ao destruir a ideologia do consumo”, tão própria da sociabilidade proveniente do modo de produção capitalista, pois a classe proletária é capaz de construir uma nova forma de ser, pensar e sentir, para a qual e pela qual a “cidade e sua própria vida cotidiana na cidade se tornam obra, apropriação, valor de uso (e não valor de troca) servindo-se de todos os meios da ciência, da arte, da técnica, do domínio sobre a natureza material.” (LEFEBVRE, 2016, p. 154).

## **Considerações finais**

A exposição teórica realizada por este artigo permite afirmar que a obra engelsiana, em especial, as investigações sobre a escassez de moradias e as condições de vida e trabalho do proletariado no século XIX, é capaz, ainda hoje, de lançar luz sobre problemas sociais contemporâneos que ainda não foram supressos. Contudo, estudar os clássicos não significa que suas análises sejam sacralizadas,

em vez disso, muitas delas ou já foram superadas, ou necessitam ser atualizadas. Apesar disso, retornar à obra de Engels para entender a “atual” questão da moradia e as “atuais” condições de vida e trabalho do proletariado mostra-se relevante, pois explicita o fato de tais problemas serem imanentes ao modo de produção capitalista. Portanto, sua solução igualmente precisa ter como princípio a supressão do capitalismo.

É nesse sentido que caminha a obra de autores contemporâneos como Lefebvre, Harvey e Rolnik que, ao discutirem o direito à moradia e à cidade, partiram das investigações de Engels e reiteraram o fato de que hoje, tal como no passado, a moradia continua a ser interpretada como mercadoria, não como direito social. “A questão triste aqui, claro, é que o que Engels descreveu se repete por toda a história.” (HARVEY, 2012, p. 83). Atualmente, tal como no século XIX, ainda está vigente o fenômeno da abundância de moradias, no entanto, muitas delas têm um preço elevado tanto para sua compra quanto para sua locação, tornando-se totalmente inacessíveis ao proletariado. Nesse sentido, os autores supracitados, cada um a seu modo, enfatizam a necessidade de se recorrer a soluções radicais para a questão da moradia dos proletários, pois é ineficaz pensar apenas na construção de mais habitações se elas ainda permanecem bloqueadas à classe proletária.

Portanto, a escassez de moradias e as condições precárias em que vivem as classes proletárias na contemporaneidade só poderão ser supressas caso haja um movimento social organizado que se oponha radicalmente ao modo de produção capitalista. Com essa importante premissa em mente, é possível desenvolver políticas públicas alternativas para a solução dos principais problemas que assolam cotidianamente a classe proletária, como é o caso da questão da moradia. Ademais, este artigo não tem a pretensão de esgotar as reflexões sobre o atual problema da moradia e das condições de vida e trabalho do proletariado, mas apenas destacar a necessidade de se recorrer aos clássicos para fundamentar a análise de tais questões.

## Referências

- AZENHA, M. 'Não temos para onde ir': as famílias em ocupação de SP que temem o despejo no auge da pandemia. *BBC News - Brasil*. São Paulo. 19 mar. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56409697>. Acesso em: 11 jan. 2022.
- ENGELS, Friedrich. *Esboço para uma crítica da economia política: e outros textos de juventude*. São Paulo: Boitempo, 2021. 296 p.
- ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010a. 385 p.
- ENGELS, F. *Introdução de F. Engels para a edição de 1891*. IN: MARX, Karl. *Trabalho assalariado e Capital & salário, preço e lucro*. São Paulo: Expressão Popular, 2010b. 144 p.
- ENGELS, F. *Sobre a questão da moradia*. São Paulo: Boitempo, 2015. 158 p.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Aglomerados subnormais 2019: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID-19: notas técnicas*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_notas_tecnicas.pdf). Acesso em: 05 nov. 2020.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Painel de indicadores*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores.html?view=default>. Acesso em: 05 nov. 2021.
- FJP - FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit habitacional no Brasil - 2016-2019*. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: [http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05\\_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf](http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf). Acesso em: 05 nov. 2021.

- HONÓRIO, Gustavo. A vida nas casas compartilhadas de SP: moradores pagam R\$ 1,2 mil de aluguel em quartos de 9 m<sup>2</sup>. *G1*, São Paulo, 19 nov. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/11/19/a-vida-nas-casas-compartilhadas-de-sp-moradores-pagam-r-12-mil-de-aluguel-em-quartos-de-9-m.gh.html>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- LEFEBVRE, H. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Nebli, 2016. 155 p.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013. 896 p.
- MARX, K. *Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 496 p.
- NATALINO, M. Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020). *Nota Técnica*, Disoc, n. 73. Brasília: Ipea, 2020.
- NETTO, J. P. *Apresentação*. IN: ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010. 9-35 p.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 348 p.
- OLIVEIRA, L. M. F. *O alcance da proteção social à população em situação de rua: a fuga do paradigma do direito*. 2017. 313 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Paraná, 2017.
- RANIERI, J. *Apresentação: sobre os chamados Manuscritos econômico-filosóficos de Karl Marx*. In: MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 11-17.
- ROLNIK, R. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2019. 456 p.
- HARVEY, D. O direito à cidade. *Revista Luta Sociais*, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012.